

ATA NÚMERO UM

No dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu na sala de reuniões da biblioteca da ULSBA, EPE, o Júri do Processo de Seleção para recrutamento de Assistentes Operacionais em Regime de Contrato Individual de Trabalho para Bolsa de Emprego, constituído pelo seguinte Júri: Presidente, Rui Manuel Gabriel Escoval, Enfermeiro Gestor nomeado Vogal do Conselho Clínico e da Saúde do Departamento dos Cuidados de Saúde Primários da ULSBA, EPE, Primeira Vogal, Helena Sofia Venturinha Duarte Vilhena Lopes, Enfermeira Gestora do Serviço de Cardiologia da ULSBA, EPE, a Segunda Vogal, Maria La Salete Palma Pereira, Encarregada de Assistentes Operacionais da ULSBA, EPE, esteve ainda presente a segunda vogal suplente, Maria Manuela dos Santos dos Anjos, Enfermeira Especialista da UCSP de Castro Verde. O segundo vogal suplente, Enfermeiro Gestor Manuel Morgado, não esteve presente por estar numa reunião fora.-----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Elaboração e aprovação do aviso de abertura;-----
2. Elaboração e aprovação do requerimento de candidatura;-----
3. Fixação dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha de classificação e sistema de valorização final de cada método de seleção.-----

1.Elaboração e aprovação do aviso de abertura:-----

Foi elaborado e aprovado o aviso de abertura em anexo e que é parte integrante da presente ata.-----

2.Elaboração e aprovação do requerimento de candidatura:-----

Foi elaborado e aprovado requerimento de candidatura em anexo e é parte integrante da presente ata.-----

3.Fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha de classificação e sistema de valorização final de cada método de seleção.-----

- 1ª Fase: Avaliação Curricular (AC)-----

- Habilitações Académicas (HA)-----
- Formação profissional (FP)-----
- Experiência profissional (EP)-----
- Fórmula – $AC = (2 \times HA + 2 \times FP + 2 \times EP) / 6$ -----

A descodificação da fórmula de cálculo da avaliação curricular é apresentada em documento anexo à presente ata.-----

Serão considerados requisitos obrigatórios:-----

- Escolaridade Mínima - 9º ano;-----
- Idade superior a 18 anos;-----
- Disponibilidade imediata para trabalhar por turnos.-----

Serão considerados requisitos preferenciais:-----

- Curso de Técnico Auxiliar de Saúde, nível IV de qualificação.-----
- Experiência profissional ou estágio realizado na área hospitalar ou cuidados de saúde primários;-----

Serão considerados motivos de exclusão:-----

- A não apresentação do *Curriculum Vitae*;-----
- A não apresentação da minuta de requerimento;-----
- O não cumprimento dos requisitos obrigatórios.-----

É considerado o seguinte critério de desempate:-----

- Idade do candidato: em caso de empate é pontuada a idade do candidato, sendo valorizado o candidato mais novo.-----

- 2ª Fase: Entrevista Profissional de Seleção-----

Na segunda fase será efetuada uma entrevista profissional de seleção que tem como objetivo, avaliar as competências para o desempenho da função, sendo entrevistados todos os candidatos admitidos (nota superior ou igual a 9,5 valores) no concurso e após avaliação curricular. Serão convocados para a entrevista de acordo com a classificação da avaliação curricular. A entrevista profissional de seleção terá uma duração média de 20 minutos.-----

Na entrevista serão verificados os seguintes os seguintes dados e referências:-----

1. Confirmação dos dados referidos no *Curriculum Vitae* (a não confirmação levará a correção da pontuação atribuída na fase de avaliação curricular);-----
2. Verificação das aptidões do candidato para o lugar de Assistente Operacional a que se candidata;-----
3. Verificação da disponibilidade do candidato para o tipo de função (local de trabalho, tipo de trabalho a executar e características da função);-----
4. A não apresentação das condições referidas nos pontos 2 (dois) e 3 (três), poderá ser critério de exclusão.-----

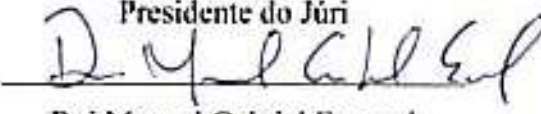
Grelha de avaliação:-----

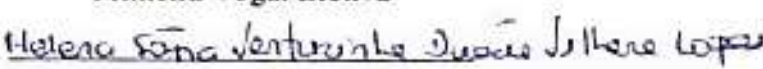
- 55% - Avaliação Curricular.-----
- 45% - Entrevista Profissional de Seleção;-----

Serão excluídos todos os candidatos que na Avaliação Curricular obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores.-----

A bolsa de candidatos será válida pelo período de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de afixação da lista final, ou antes no caso de colocação de todos os candidatos.-----

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta minutos deu-se por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada e assinada a presente ata.-----

Presidente do Júri

Rui Manuel Gabriel Escoval

Primeira Vogal Efetiva

Helena Sofia Venturinha Duarte Vilhena Lopes

Segunda Vogal Efetiva

Maria de La Sulete Palma Pereira

Maria de La Sulete Palma Pereira

Segunda Vogal Suplente

Maria Manuela Santos dos Anjos

Maria Manuela dos Santos dos Anjos

Descodificação Da Fórmula De Cálculo Da Avaliação Curricular

Fórmula Base

$$AC = \frac{2 \times HA + 2 \times FP + 2 \times EP}{6}$$

AC - Avaliação Curricular

HA - Habilitações Académicas

FP - Formação profissional

EP - Experiência profissional

1) Habilitações académicas (máximo 20)	
9º ano	20
2) Formação Profissional (máximo 20)	
<i>2.1) Curso Técnico de auxiliar de saúde</i>	
Possui	10
Não possui	0
<i>2.2) Formação na área da saúde</i>	
2.2.1) Formação Geral (outras Formações)	
> 100 horas = 5 valores	
> 50 horas ≤ 100 horas = 3 valores	
7 horas ≤ 50 horas = 1 valor	
2.2.2) Formação na área da Saúde = 5 valores	
3) Experiência Profissional (máximo 20)	
<i>3.1) Tempo Total de Serviço</i>	
Não tem	0
<1 ano	1
≥1 e <2	2
≥2 e <3	4
≥3 e <4	6
≥4 e <5	8
≥5	10
<i>3.2) Apresenta no mínimo 6 meses de desempenho em Instituições de Saúde</i>	
Sim	4
Não	0

3.3) Desempenha ou desempenhou funções na ULSBA	
Sim	6
Não	0

Processo de Recrutamento Para constituição de Bolsa de Recrutamento de Assistentes Operacionais

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, por deliberação do Conselho de Administração lavrada na ata nº 39, ponto 2.4.3, de 21/09/2023, deliberou pela abertura de procedimento para constituição de bolsa de recrutamento de Assistentes Operacionais, nos termos da cláusula 8ª do Acordo Colectivo de Trabalho publicado no BTE nº 23, de 22/06/2018, mediante celebração de Contrato Individual de Trabalho, que poderá ser a termo ou sem termo, decorrente da existência de necessidades temporárias ou permanentes do Serviço.

1. **Conteúdo funcional:** o estipulado no Anexo I do Acordo Colectivo de Trabalho de 22/06/2018, publicado no BTE nº 23, adaptado ao Serviço de afetação dos candidatos admitidos. Esta bolsa de recrutamento destina-se a postos de trabalho de plano assistencial.
2. **Remuneração:** a correspondente ao ordenado mínimo nacional, nomeadamente €769,20 (setecentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos).
3. **Suporte legal do Procedimento:** Artigo 99º do Decreto-Lei nº 52/2022, de 04 de agosto; artigo 8º do Acordo Colectivo de Trabalho de 22/06/2018, publicado no BTE nº 23 e o decorrente da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro.
4. **Requisitos de aceitação de candidaturas:**
 - a) Possuir a habilitação legalmente exigida para desempenho do cargo;
 - b) Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
 - c) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
 - d) Os candidatos deverão declarar sob compromisso de honra, possuírem os requisitos mencionados nas alíneas a), b) e c);
 - e) Deverá ser apresentado o curriculum vitae, modelo europass, rubricado e assinado e fotocópia do cartão de cidadão (ou equivalente legal);
 - f) Os candidatos que prestem falsas declarações serão excluídos.

5. Critérios de Avaliação:

5.1. A Avaliação Curricular, nos termos da alínea c) do artigo 17º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, complementada com a **Entrevista Profissional de Seleção**, nos termos da alínea d) do mesmo artigo e diploma.

5.2. Avaliação Curricular, com uma ponderação de 55%, sendo considerado:

- Habilitações académicas de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

5.3. A Entrevista Profissional de Seleção, com uma ponderação de 45%, com o objetivo de avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos pelos seguintes itens:

- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Nível de maturidade e responsabilidade;
- Aptidão para trabalhar em equipa;
- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Disponibilidade e compromisso para com o Serviço.
- Conhecimento do conteúdo funcional da categoria de assistente operacional a que se candidata
- Motivação.

No dia da entrevista, os candidatos deverão exibir o original do cartão de cidadão ou equivalente legal;

5.4. Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do júri, sendo a classificação final da mesma, o resultado da média das pontuações atribuídas.

5.5. Serão excluídos todos os candidatos que na Avaliação Curricular obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores.

6. As candidaturas, acompanhadas de requerimento para o efeito, disponível em <http://www.ulsba.min-saude.pt/2017/01/20/concursos/> devem ser enviadas para seguinte endereço de correio eletrónico: rhcandidaturas@ulsba.min-saude.pt, em única e exclusivamente em formato PDF, mencionando o procedimento a que se candidatam. O Serviço de Recursos Humanos acusará a receção da candidatura, através de email.

7. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a ULSBA E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8. Constituição do Júri

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Presidente, Rui Manuel Gabriel Escoval, Enfermeiro Gestor nomeado Vogal do Conselho Clínico e da Saúde do Departamento dos Cuidados de Saúde Primários da ULSBA, EPE.

Vogais:

1ª Vogal: Helena Sofia Venturinha Duarte Vilhena Lopes, Enfermeira Gestora do Serviço de Cardiologia da ULSBA, EPE;

2ª Vogal: Maria La Salete Palma Pereira, Encarregada de Assistentes Operacionais da ULSBA, EPE;

Vogais suplentes: Manuel António Valente Morgado, Enfermeiro Gestor do Serviço de Ortopedia da ULSBA, EPE; Maria Manuela dos Santos dos Anjos, Enfermeira Especialista da UCSP de Castro Verde.

A presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela 1ª Vogal Efetiva.

9. Prazo de candidatura e motivos de exclusão

O prazo de candidatura é fixado em 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicitação em jornal local e de expansão regional.

Serão considerados **motivos de exclusão**, a falta de entrega do requerimento de candidatura e de Curriculum Vitae.

As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas recebidas até à data desta publicação.

A bolsa de recrutamento será válida pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data de homologação da lista de classificação final, ou antes, pela colocação de todos os candidatos.

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,

Vitor Paixão

Of
HSA
HSA
HSA

**MINUTA DE REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA
BOLSA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS**

Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração
Dr. José Carlos Queimado,

Nome: _____;
Natural (concelho): _____, Nacionalidade: _____;
Data de Nascimento: _____;
BI ou Cartão Cidadão nº: _____;
válido até _____ Contribuinte nº: _____;
Morada: _____;
Código Postal: _____, com as Habilitações Académicas: _____;
Nº de telemóvel: _____ ou telemóvel alternativo _____;
com o e-mail: _____;

vem requer a V. Exa. que se digne a admiti-lo(a) ao processo de recrutamento acima
identificado.

Para os efeitos juntam-se os seguintes documentos:

- ☐ Curriculum Vitae;
- ☐ Cópia do Certificado de Habilitações Académicas;
- ☐ Cópia dos Certificados de Formação Profissional;
- ☐ Declaração com o Temo e Serviço na Função Pública e na Carreira;
- ☐ Declaração da ULSAB,EPE com o tempo de exercício de funções.

- ☐ Mais declara sob compromisso de honra disponibilidade imediata de acordo com as
necessidades do serviço contratante.

☐ Declara ainda sob compromisso de honra que possui os requisitos previstos no artigo nº 17 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho para admissão da bolsa de recrutamento:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Selecione o(s) local(is) a que se candidata, sabendo que apenas será contactado(a) para ocupação de vagas nos locais mencionados:

- ☐ Cuidados de Saúde Hospitalares – Hospital José Joaquim Fernandes
- ☐ SUB – Serviço de Urgência Básico de Castro Verde
- ☐ SUB – Serviço de Urgência Básico de Moura
- ☐ Centro de Saúde de Aljustrel
- ☐ Centro de Saúde de Almodôvar
- ☐ Centro de Saúde de Alvito
- ☐ Centro de Saúde de Barrancos
- ☐ Centro de Saúde de Beja
- ☐ Unidade de Saúde Familiar Alfa Beja
- ☐ Centro de Saúde de Castro Verde
- ☐ Centro de Saúde de Cuba
- ☐ Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo
- ☐ Centro de Saúde de Mértola
- ☐ Centro de Saúde de Moura
- ☐ Centro de Saúde de Ourique
- ☐ Centro de Saúde de Serpa
- ☐ Centro de Saúde de Vidigueira

Pede deferimento,

(data e assinatura)

AVISO

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE
Processo de seleção para criação de Bolsa de Recrutamento de Assistentes Operacionais

Torna-se publico que, por deliberação do Conselho de Administração de 21/09/2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez), a contar da data da publicação do presente extrato, o procedimento concursal com vista à criação de bolsa de recrutamento de assistentes operacionais, mediante celebração de contrato individual de trabalho.

Os requisitos, gerais e especiais e o perfil de competências exigido, a composição do júri, os métodos e critérios de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas e para o desenvolvimento do procedimento concursal em apreço, constam da publicitação integral do aviso de abertura, inserto na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, in <http://www.ulsba.min-saude.pt/2017/01/20/concursos/>

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos

Vitor Paixão